



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 28/08/2008

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 023/2008 - Do Vereador: Ieder Washington de Oliveira

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja enviada ao Prefeito Municipal:

“Que o Executivo Municipal envie a este Legislativo proposta de adequação do estatuto do servidor à composição da licença maternidade de 04 (quatro) para 06 (seis) meses.”

JUSTIFICATIVA

Acreditando contribuir para uma maior convivência materna no princípio da vida de um filho(a) que proponho esta medida.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta indicação e a atenção do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 28 de Agosto de 2008.

[Assinatura]
Vereador – Ieder Washington de Oliveira

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº 111/2008

EM 01/09/2008

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG